



BOM PRINCÍPIO - RS

Bom Princípio teve quatro premiados na Nota Fiscal Gaúcha

Data de Publicação: 30 de maio de 2018

Crédito da Matéria: Camila Tempas

Fotos: Camila Tempas

Fonte: Prefeitura

Quatro bom-principienses foram contemplados nos sorteios do programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG) realizados na última sexta-feira (25). Na etapa estadual, os ganhadores foram Junior Werle Camargo, Neri Carlos Angst e Rudimar Mulinari. Já no sorteio municipal a sortuda foi Caroline Ledur da Silva.

O NFG conta com sorteios gerais e outros valendo apenas para o município (notas emitidas em Bom Princípio), além de ajudar entidades locais cadastradas no programa (veja a relação abaixo). Para participar, o contribuinte precisa apenas se cadastrar no programa no site www.nfg.sefaz.rs.gov.br (clique na janela *Cadastrar-se*, no topo da página, ao lado do logo do programa). Durante o cadastro, é possível já indicar a entidade que deseja beneficiar com a pontuação de suas notas.

A partir daí, basta apenas informar o CPF na nota fiscal em suas compras e elas acumulam pontos que são convertidos automaticamente em cupons para participar dos sorteios. Vale para compras em qualquer estabelecimento comercial no Estado. Os pontos cumulados durante o ano também valem para o Desconto de Bom Cidadão no IPVA, em faixas de 1% e 5%. “Além beneficiar contribuintes e entidades, o NFG também significa retorno financeiro para o município”, explica o secretário Municipal de Administração e Fazenda, Tiago Backes.

Confira a lista de entidades bom-principienses cadastradas no NFG:

Prefeitura Municipal

- Escola Estadual de Ensino Fundamental Pio XII
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Albino Hartmann
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Teresinha do Forromeco
- Escola Estadual de Ensino Médio Monsenhor José Becker
- Associação Protetora dos Animais Viralate

RETIRADA DE PRÊMIOS

Para quem foi premiado nos sorteios municipais a retirada do prêmio é feita na Prefeitura, depois da homologação



BOM PRINCÍPIO - RS

oficial do resultado do sorteio, que é verificada no site do NFG – normalmente leva cinco dias úteis para ocorrer.

Para quem é premiado no sorteio estadual, o procedimento é o seguinte:

1. Aguardar a homologação oficial do resultado do sorteio (será anunciada pelo site da NFG) – prevista para 5 dias úteis da data de realização do sorteio;
2. Acessar o sistema do cidadão no site da NFG (efetuar login com seu CPF e senha);
3. Acessar o menu CONSULTA PRÊMIOS e verificar se o prêmio já consta como disponível (saldo disponível para resgate);
4. A partir da data de disponibilização do prêmio, solicitar o resgate, ainda no mesmo menu do sistema do cidadão (Consulta Prêmios), clicando no botão correspondente (Solicitar Resgate). O cidadão possui até noventa (90) dias, a partir da homologação, para fazer a solicitação do resgate;
5. Informar os dados solicitados pelo sistema (como a conta bancária) e aguardar a disponibilização do prêmio.